



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
DIRETORIA

EDITAL Nº 1646/2022/ENFERMAGEM-DIR-UFMG

Processo nº 23072.200199/2022-40

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFMG

A Diretoria da Escola de Enfermagem da UFMG, no uso de suas atribuições, torna público e faz saber que estão abertas as inscrições de candidatos a membros do Núcleo Docente Estruturante-NDE do Curso de Graduação em Enfermagem, conforme Resolução nº10/2018 do CEPE/UFMG.

1. Da elegibilidade:

São elegíveis docentes conforme as vagas abaixo especificadas.

2. Das Inscrições:

De 03/10/22 a 14/10/2022 – feitas via e-mail do Colgrad (colgrad@enf.ufmg.br)

3. Das vagas:

- 01 vaga para membro do NDE – representante do Departamento Enfermagem Aplicada, para mandato de 4 anos, a partir de 01 de novembro de 2022
- 01 vaga para membro do NDE – representante do Departamento Enfermagem Básica, para mandato de 4 anos, a partir de 01 de novembro de 2022
- 01 vaga para membro do NDE – representante do ICB, para mandato de 4 anos, a partir de 01 de novembro de 2022

4. Da Investidura:

No ato da inscrição, os candidatos deverão assinar a declaração de aceite ao cargo, caso sejam os escolhidos.

5. Do mandato:

Os eleitos cumprirão mandato de quatro anos, conforme especificado acima.

6. Da recondução:

É permitida a recondução.

7. Dos eleitores:

Membros do Colegiado de Graduação em Enfermagem.

8. **Da eleição:**

A eleição ocorrerá no dia 26 de outubro de 2022, durante reunião do Colegiado de Graduação do Curso de Enfermagem, por escrutínio secreto.

9. **Da apuração:**

A apuração será realizada no dia 26/10/2022 após encerramento da eleição.

Serão eleitos os candidatos que receberem a maioria simples dos votos válidos apurados.

10. **Do(s) recurso(s):**

Os recursos serão recebidos no e-mail da Secretaria do Colegiado, colgrad@enf.ufmg.br.

17/10/22 e 18/10/22 – recurso contra candidatura

27/11/22 a 31/11/22 – recurso contra eleição

11. **Da homologação:**

Decorrido o prazo recursal, a referida eleição será considerada homologada.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

PROFA. SÔNIA MARIA SOARES

DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 29/09/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1794903** e o código CRC **1D635BD0**.